



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 3 /2020-----

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. A presente reunião foi desenvolvida por videoconferência, tendo em linha de conta as indicações de confinamento social da OMS - Organização Mundial da Saúde e da DGS - Direção-Geral da Saúde, face à situação de pandemia “COVID-19”. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Relatório de atividade e Conta de Gerência de dois mil e dezanove;

Ponto quatro - Primeira Revisão ao Orçamento de dois mil e vinte; -----

Ponto cinco - Deliberações; -----

Ponto seis - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um – Período antes da ordem do dia; -----

O senhor Presidente começou por salientar que, face à situação de pandemia da “COVID-19” em curso, a presente reunião, bem como as vindouras, serão realizadas por videoconferência, em conformidade com as indicações da OMS - Organização



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Mundial da Saúde e da DGS - Direção-Geral da Saúde. Retomar-se-ão as reuniões presenciais, logo que as condições assim o permitam. Seguidamente, no referido quadro de pandemia “COVID-19”, na sequência do ‘Estado de Emergência’ implementado em Portugal, por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi destacada a necessidade de encerramento da sede da Junta de Freguesia, no passado dia dezanove do corrente. Neste contexto, o atendimento público passou a ser desenvolvido via email e/ou telefone. Nesse sentido, foi afixada informação nos lugares de estilo, bem como nas páginas oficiais (*online*) da Junta de Freguesia de Vinhais. Neste particular, o senhor Presidente destacou que tem sido contactado diariamente, pelos Fregueses, para proceder à emissão e autenticação de documentos essenciais, tais como “prova de vida”, “atestado de residência”, etc. Respondendo a estas solicitações, os documentos têm sido elaborados e entregues, pelo senhor Presidente, no domicílio de cada um dos Fregueses, cumprindo todas as normas de segurança na prevenção de contágio da “COVID-19”. -----

Também no âmbito da pandemia da “COVID-19”, foi destacado o apoio diário, prestado pelo senhor Presidente, na distribuição e entrega de bens de primeira necessidade (alimentos/medicamentos) a pessoas que residem sozinhas, sem “retaguarda familiar”, ou que sofrem de doenças crónicas em toda a Freguesia de Vinhais, bem como os trabalhos de desinfeção, levados a cabo no decurso da presente semana, em todas as ruas das aldeias da Freguesia: Armoniz, Ermida, Moás e Rio de Fornos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Face ao exposto, ainda no âmbito da pandemia da “COVID-19”, o executivo entendeu existir necessidade de criar uma rúbrica específica, no orçamento de dois mil e vinte, para permitir despesas não previstas, no sentido de suprir problemas e dar resposta, em tempo útil, a situações que a referida pandemia ocasionará na nossa Freguesia. Este assunto será tratado no quarto ponto da ordem de trabalhos Deliberações - da presente reunião. -----

Encerrando o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente salientou a continuidade dos trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos rurais desenvolvidos em toda a Freguesia, salientando as aldeias anexas (Armoniz, Ermida, Moás e Rio de Fornos) e também na vila de Vinhais. Ainda sobre este assunto, também à semelhança do destacado em reuniões anteriores, foi frisado o trabalho da ‘Equipa de Cantonagem’, bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. Deve destacar-se que, no presente, face à referida pandemia “COVID-19”. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Ponto três - Relatório de atividade e Conta de Gerência de dois mil e dezanove

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Executivo desta Junta de Freguesia procedeu à leitura, análise e discussão do documento, aprovando-o, por unanimidade. O documento foi anexado à presente ata e será submetido à superior consideração da Assembleia de Freguesia para análise, discussão e ratificação, na sua próxima reunião. -----

Ponto quatro - Primeira Revisão ao Orçamento de dois mil e vinte; -----

À semelhança do ponto anterior da ordem de trabalhos, o Executivo desta Junta de Freguesia procedeu à leitura, análise e discussão do documento, aprovando-o, por unanimidade. O documento foi anexado à presente ata e será submetido à superior consideração da Assembleia de Freguesia para análise, discussão e ratificação, na sua próxima reunião. -----

Ponto cinco - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, à empresa 'Supermercados Coviran', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 510/2020, com entrada número n.º 83. -----

a.2) Pagamento no valor de oito euros e cinco cêntimos à empresa 'Supermercados Coviran', referente a material para desinfeção das ruas das aldeias



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

da Freguesia, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 501/2020, com entrada número n.º 82. -----

a.3) Pagamento no valor de catorze euros e sete cêntimos, à empresa ‘Supermercados Coviran’, referente a apoio alimentar solicitado pelo ‘Circo Arena’, dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 504/2020, com entrada número n.º 82. -----

a.4) Pagamento no valor de cento e seis euros, à empresa ‘Agrovinhais’, referente a material para desinfeção das ruas das aldeias da Freguesia, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 67, com entrada número n.º 81. -----

a.5) Pagamento no valor oito euros e cinquenta cêntimos, à empresa ‘Francisco Jacinto Matias’, referente a referente a materiais para a ‘Equipa de Cantonagem’. Faturas/Recibos n.º 899 e 900, com entrada n.º 78. -----

a.6) Pagamento no valor de setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, à empresa ‘CTT – Balcão de Vinhais’, referente a distribuição postal do “Boletim Informativo n.º 1” da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo n.º 881009203/3, com entrada n.º 79. -----

a.7) Pagamento no valor oitocentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos, à empresa ‘Tipografia Artegráfica Brigantina’, referente a impressão do “Boletim Informativo n.º 1” da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo n.º 319, com entrada n.º 77. -----

a.8) Pagamento no valor de cento e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos, à empresa ‘Kuantic Season’, referente “números de polícia” para a aldeia de Moás. Fatura/Recibo n.º M/13, com entrada n.º 76. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

a.9) Pagamento no valor de noventa e um euros e noventa e nove cêntimos, à empresa 'Samitek', referente a manutenção de extintores da sede da Junta de Freguesia de Vinhais e aquisição de 'extintor para riscos elétricos'. Fatura/Recibo n.º 05/20150964, com entrada n.º 74. -----

a.10) Pagamento no valor vinte e um euros e quatro cêntimos, à empresa 'Supermercado Coviran', referente a apoio para convívio na aldeia de Armoniz. Fatura/Recibo n.º 369/2020, com entrada n.º 66. -----

a.11) Pagamento no valor de vinte e dois euros e sete cêntimos, à empresa 'Francisco Silva e Companhia, Lda.', referente a apoio para convívio na aldeia de Armoniz. Fatura/Recibo n.º 352, com entrada n.º 67. -----

a.12) Pagamento no valor de dezanove euros e quarenta e seis cêntimos, à empresa 'Novavet', referente a meterias de limpeza, higiene e conforto para a sede da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo n.º 1038, com entrada n.º 60. -----

a.13) Pagamento no valor de trinta e quatro euros e quinze cêntimos, à empresa 'Supermercado Macral', referente a meterias de limpeza, higiene e conforto, para a sede da Junta de Freguesia de Vinhais Fatura/Recibo n.º 11724107, com entrada n.º 59. -----

b) Criar rúbrica, no orçamento de dois mil e vinte, no valor de dez mil euros, face à pandemia "COVID-19", dada a imprevisibilidade de cenários e tendo presente que em situações extraordinárias, devem ser tomadas decisões e implementadas medidas extraordinárias. Neste particular, o executivo deliberou que, no quadro das suas competências, o senhor Presidente poderá tomar decisões e implementar medidas urgentes que venha a considerar necessárias, sendo as mesmas



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

aprovadas, pelo executivo, em reuniões posteriores. -----

c) Cancelar a “II Mostra do Folar e Produtos da Terra”, agendada para doze de abril de dois mil e vinte, tendo presente as suprarreferidas indicações da OMS - Organização Mundial da Saúde e da DGS - Direção-Geral da Saúde, no quadro da pandemia da “COVID-19”. -----

d) Proceder ao envio de ofício, à Câmara Municipal de Vinhais, a solicitar, novamente, informações / “ponto de situação”, referente aos pedidos de apoio para construção do “Pontão da Ribeira de Ladrões – Lugar da Ladeira”, na aldeia de Rio de Fornos, face à inexistência de qualquer resposta sobre este assunto. -----

Ponto seis - Outros assuntos. -----

No que concerne ao sexto ponto da ordem de trabalhos, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais destacou que o apoio alimentar solicitado pelo ‘Circo Arena’, anteriormente focado, poderá manter-se nas semanas vindouras, uma vez que esta Junta de Freguesia é sensível às dificuldades apresentadas, as quais, lamentavelmente, não obtiveram resposta condigna da Câmara Municipal de Vinhais.-----

Finalizando a reunião, o executivo destacou que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais estará na linha da frente no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por oito páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)